CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 43/2023
Data: 10/03/2023 11:53
Interessado: (P) DARLI LUCIANO DA SILV...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 14 MAR. 2023
Responsável

PROJETO DE LEI Nº 022/2023

SÚMULA: REVOGA *IN TOTUM* A LEI MUNICIPAL 2.203/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA: Vereador Darli Luciano da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
de 04 ABR. 2023
Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, VALDEMAR GAMBA, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam revogada, *in totum*, a Lei Municipal nº 2.203/2014, de 19 de agosto de 2014, de que trata da doação do Lote AP 02, Quadra 08, Loteamento Florata, com área de 3.312,68 m² (três mil, trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados).

Art. 2º O Poder Executivo averbará junto ao Cartório de Registro de Imóveis, se afigurado necessário, a revogação da doação na matrícula do imóvel.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 10 de março de 2023.

Darli Luciano da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Protocolo: 43/2023
Data: 10/03/2023 11:53
Interessado: (P) DARLI LUCIANO DA SILV...
Tipo: FLUXO DINÂMICO

Lido em 14 MAR 2023
Responsável

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Submeto a Vossa Excelência e nobres Vereadores, o **PROJETO DE LEI Nº 022/2023**, que "REVOGA *IN TOTUM* A LEI MUNICIPAL 2.203/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", com o seguinte pronunciamento:

É indiscutível que a administração pode fazer doação de bens móveis ou imóveis atendendo o interesse público e coletivo, porém, o descumprimento de encargos impostos no ato de doação, autoriza a reversão do bem ao patrimônio ao público.

Já se passaram aproximados 9 (nove) anos desde o ato de doação dado pela Lei Municipal 2.203, de 19 de agosto de 2014, do bem caracterizado Lote AP 02, Quadra 08, Loteamento Florata, com área de 3.312,68 m² (três mil, trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados) ao **Corpo de Bombeiros Militar, Comando Regional VII de Alta Floresta**, onde seria construída a Vila Militar dos Bombeiros do Município de Alta Floresta, contudo, ainda não se promoveu qualquer medida efetiva de edificação no terreno, com isso, analogicamente deixando de cumprir com eventuais condições quanto aos prazos de início e término, logo, ensejando a reversão do bem doado pelo município ao patrimônio público.

Não desmerecendo a importância da Vila Militar dos Bombeiros naquela localidade, é preciso que o município promova o desenvolvimento, melhor e maior uso daquele espaço.

Ante o exposto, solicita o apoio dos Nobres Pares para aprovação da presente propositura.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA,
de 04 ABR. 2023
Mesa Diretora

Plenário "Vereador Arnaldo Corcino da Rocha".
Alta Floresta - MT, 10 de março de 2023.

Darli Luciano da Silva
Vereador

PUBLIC Jornal 3919 20 08 14 20 08 14 004

Procurad... Município

Jornal 20 41 21 08 14 21 08 14 002

LEI MUNICIPAL 2.203/2.014.

SÚMULA: "AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, COMANDO REGIONAL VII DE ALTA FLORESTA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica autorizada a doação ao Corpo de Bombeiros Militar do Comando Regional VII, do Lote AP 02, Quadra 08, Loteamento Florata, com área de 3.312,68 m² (três mil, trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados), devidamente matriculado no 1º Serviço Notarial e Registral de Alta Floresta/MT sob o nº 22.241, livro 2-DG, com os limites e confrontações constantes no mapa e memorial descritivo em anexo.

Art. 2º - Na área a ser doada o donatário implementará a "Vila Militar dos Bombeiros do Município de Alta Floresta – MT".

Art. 3.º - Deverá constar obrigatoriamente na Escritura Pública, a ser lavrada dentro de 180 dias, cláusula resolutiva expressa, segundo a qual, o imóvel doado reverter-se-á ao Patrimônio Público do Município de Alta Floresta/MT, nas seguintes condições:

I - Se for dada a área destinação diversa da finalidade desta Lei;

II - Se a área for transferida a terceiros por intermédio de comodato, cessão ou quaisquer outros meios;

III - Se houver extinção ou paralisação das atividades do

donatário;

IV – Se não for iniciada a construção no prazo de 365 dias.

Art. 4.º - Em consequência da presente doação, a área ora doada fica desafetada do uso comum e/ou especial do povo, passando a integrar o patrimônio particular do donatário.

Art. 5.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – MT, em 19 de agosto de 2014.

ASIEL BEZERRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Av. Ariosto da Riva, 3391- Canteiro Central - Paço Municipal - Fone: (66) 3512-3100 - CEP 78.580-000 - Alta Floresta - MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 06 de Março de 2014.
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

MEMORIAL DESCRITIVO

Local: QD.08 Área Publica N°02 - Desmembrado do Lote AP-02
Loteamento Florata
Núcleo Urbano de Alta Floresta
Área: 3.312,68 m² (Três mil trezentos e doze metros e sessenta e oito centímetros quadrados)

LOTE AP 02-A

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 31,33 m, confrontando com o Lote 13.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 30,04 m, confrontando com o Lote AP 02-B;

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-B

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 30,04 m, confrontando com o Lote AP 02-A.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 28,74 m, confrontando com o Lote AP 02-C;

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 26 de Agosto de 2014.
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

LOTE AP 02-C

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 28,74 m, confrontando com o Lote AP 02-B.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 8,72 m, confrontando com o Lote AP 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 4,67 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 27,17 m, confrontando com o Lote AP 02-D

Do marco 05 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-D

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 27,17 m, confrontando com o Lote AP 02-C.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 14,33 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 24,95 m, confrontando com o Lote AP 02-E:

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,96 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-E

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 24,95 m, confrontando com o Lote AP 02-D.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 12,46 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 28,06 m, confrontando com o Lote AP 02-F;

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 12,35 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-F

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 28,06 m, confrontando com o Lote AP 02-E.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 4,54 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 8,63 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 04 ao marco 05, numa distância de 29,55 m, confrontando com o Lote AP 02-G;

Do marco 05 ao marco 01 numa distância de 13,15 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02-G

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 29,55 m, confrontando com o Lote AP 02-C.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 17,94 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 30,10 m, confrontando com o Lote LE-0.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 12 de Setembro de 2014.
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

Do marco 04 ao marco 01 numa distância de 13,34 m, confrontando com a Rua Mathilde Mancine Sierra.

LOTE AP 02 – REMANESCENTE

LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

Do marco 01 ao marco 02 numa distância de 30,00 m, confrontando com o Lote 14.

Do marco 02 ao marco 03, numa distância de 10,62 m, confrontando com a Rua Leonidas Balbino de Moraes.

Do marco 03 ao marco 04, numa distância de 2,46 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 04 ao marco 05 numa distância de 42,07 m, confrontando com a Área Malva 02.

Do marco 05 ao marco 06 numa distância de 8,72 m, confrontando com o Lote AP 02-C.

Do marco 06 ao marco 07 numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02-B.

Do marco 07 ao marco 01 numa distância de 13,33 m, confrontando com o Lote AP 02-A.

Alta Floresta, 04 de Agosto de 2014.

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 05 de Agosto de 2014
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

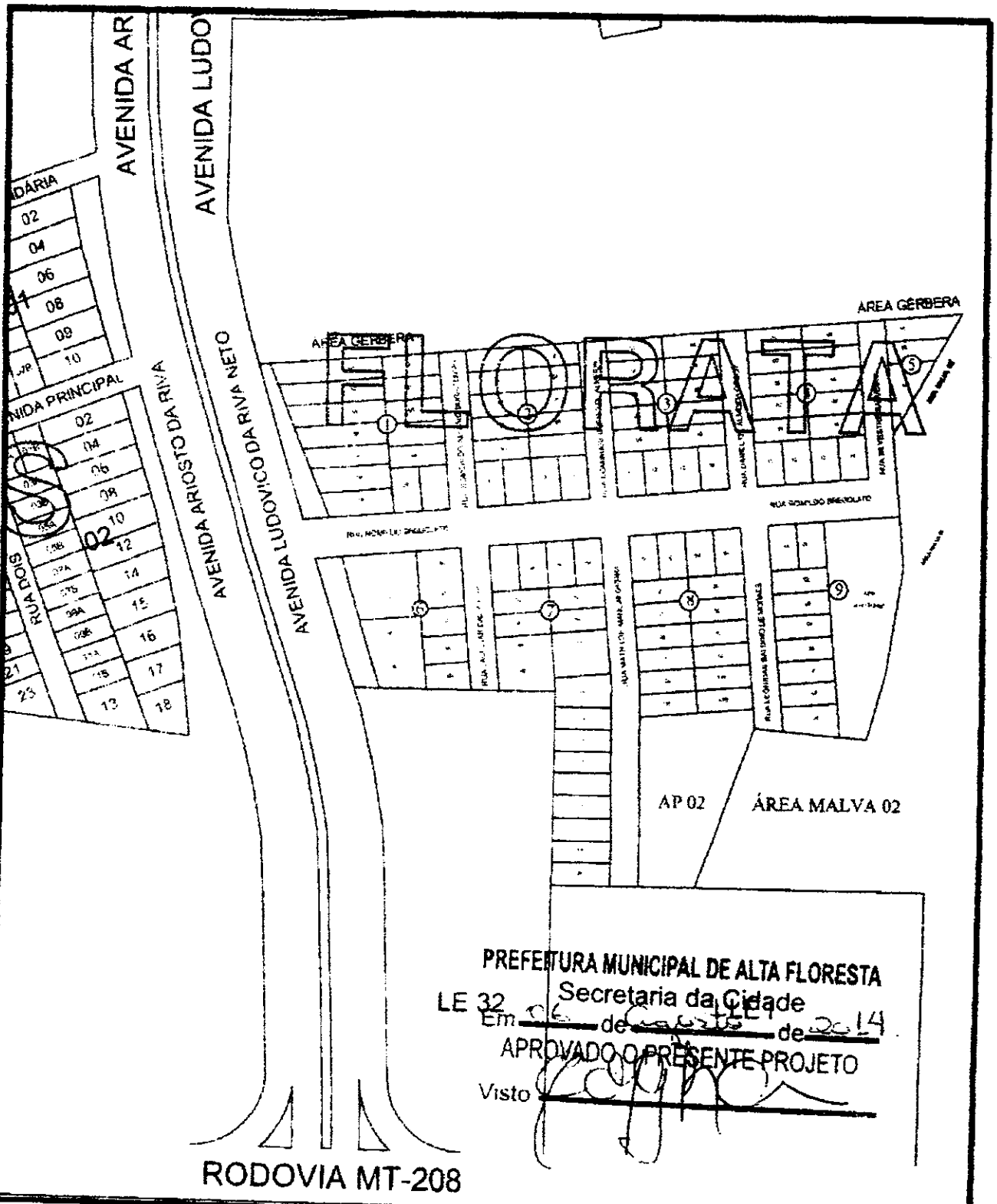

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
LE 32 LLE1
Em 06 de Agosto de 2014
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

OBRA

ESCALA 1:5000 DATA 04/08/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA / ARQUITETURA

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 020996

AUTOR DO PROJETO / RESPONSÁVEL TÉCNICO

OBSERVAÇÕES:
1. AS COTAS SÃO DADAS EM METROS
2. O VALOR DA COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
3. DURANTE TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
4. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

01
ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA

LOCAL OBRA

LOCALIZAÇÃO

REFERÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

A01
FOLHA 1/11

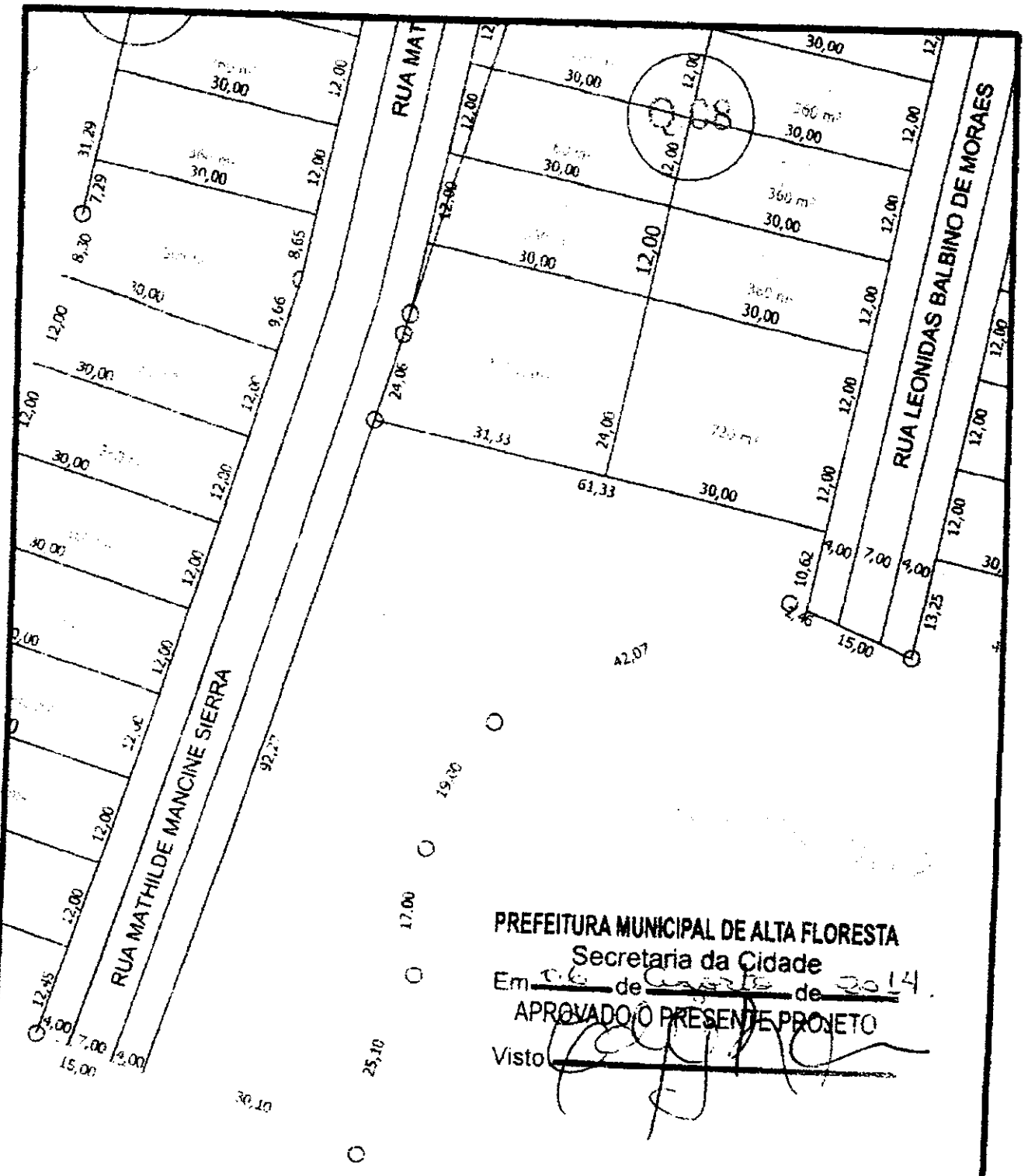

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 06 de Março de 2014.
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ALTA FLORESTA

PROJETO LOTEAMENTO

DESMEMBRAMENTO

OBRA

FOLHA 1:750 DATA 04/03/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Juliene Briging
Engenheira Civil
AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA/MT 029996

OBSERVAÇÕES:
1 - AS MEDIDAS SÃO DADAS EM METROS
2 - O VALOR DA COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
3 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
4 - QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

01
ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO ORIGINAL DO LOTE

REFERÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

A02
FOLHA 2/11

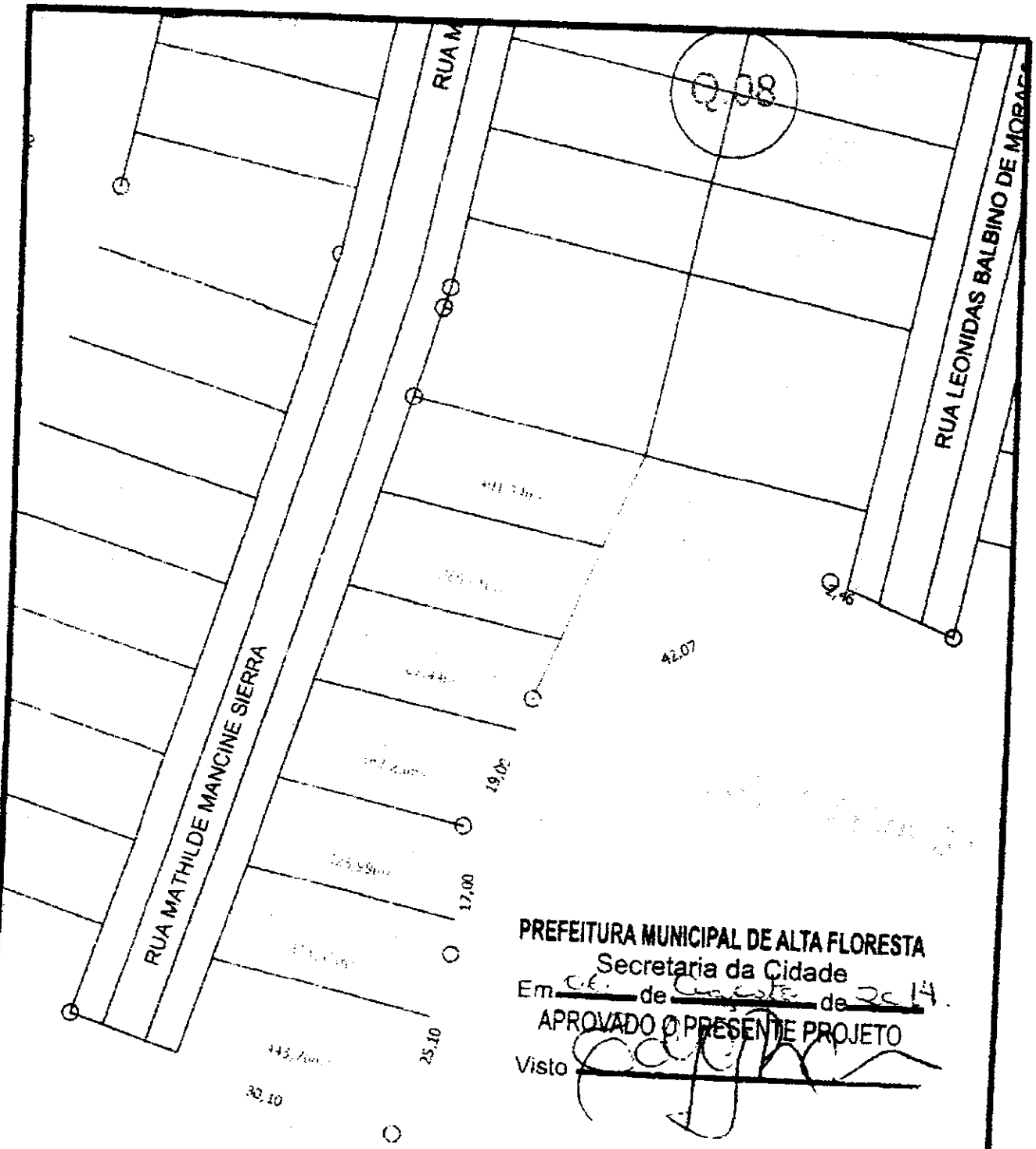

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 04 de Outubro de 2014.
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

ESCALA 1:50 DATA 04/09/2014

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO PRETENDIDA DO LOTE

01
ARQUIVO

A03
FOLHA

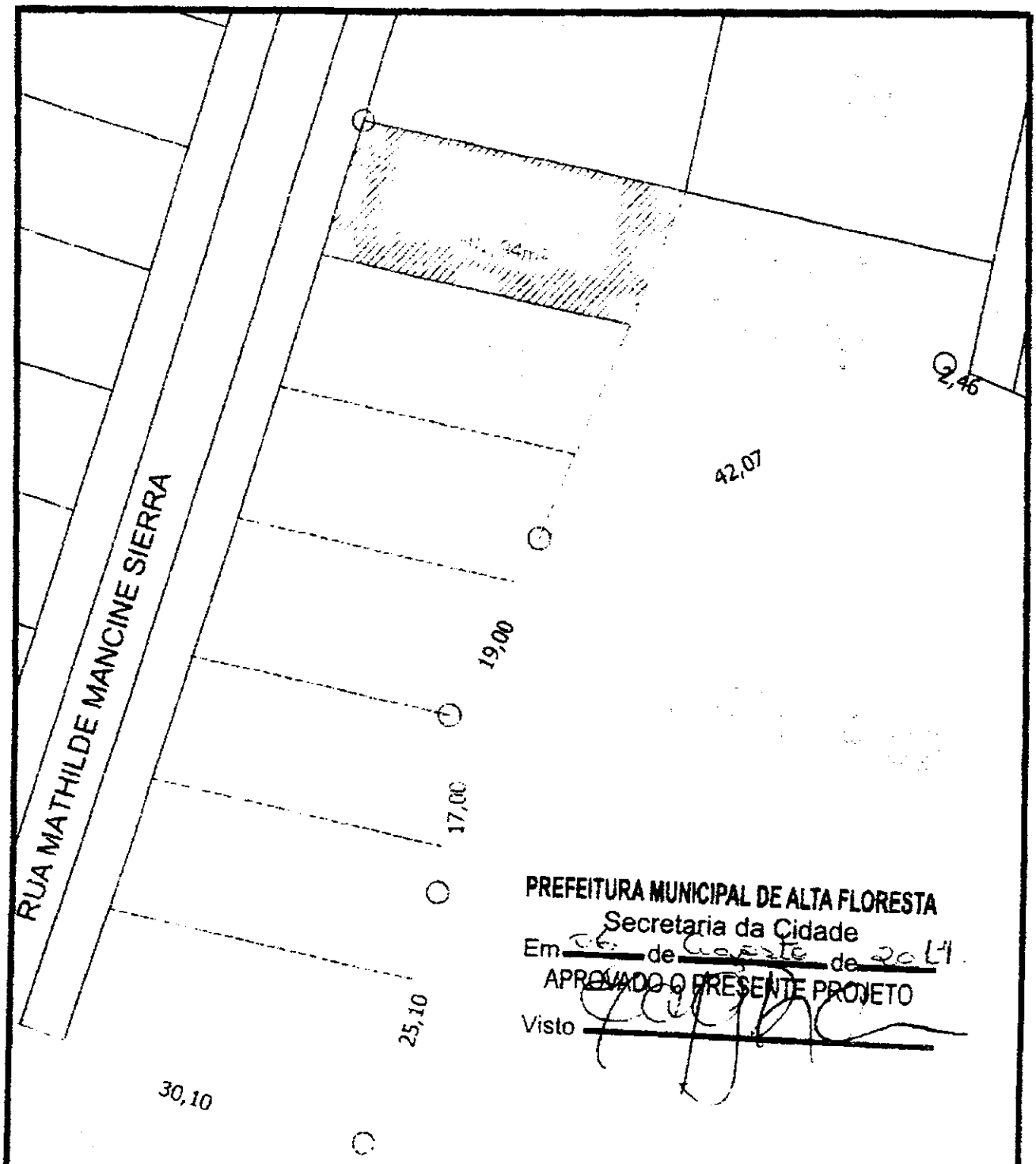

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 05 de Outubro de 2021
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

ESCALA 1:500 DATA 04/08/2021

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-A

01
ARQUIVO

A04
FOLHA

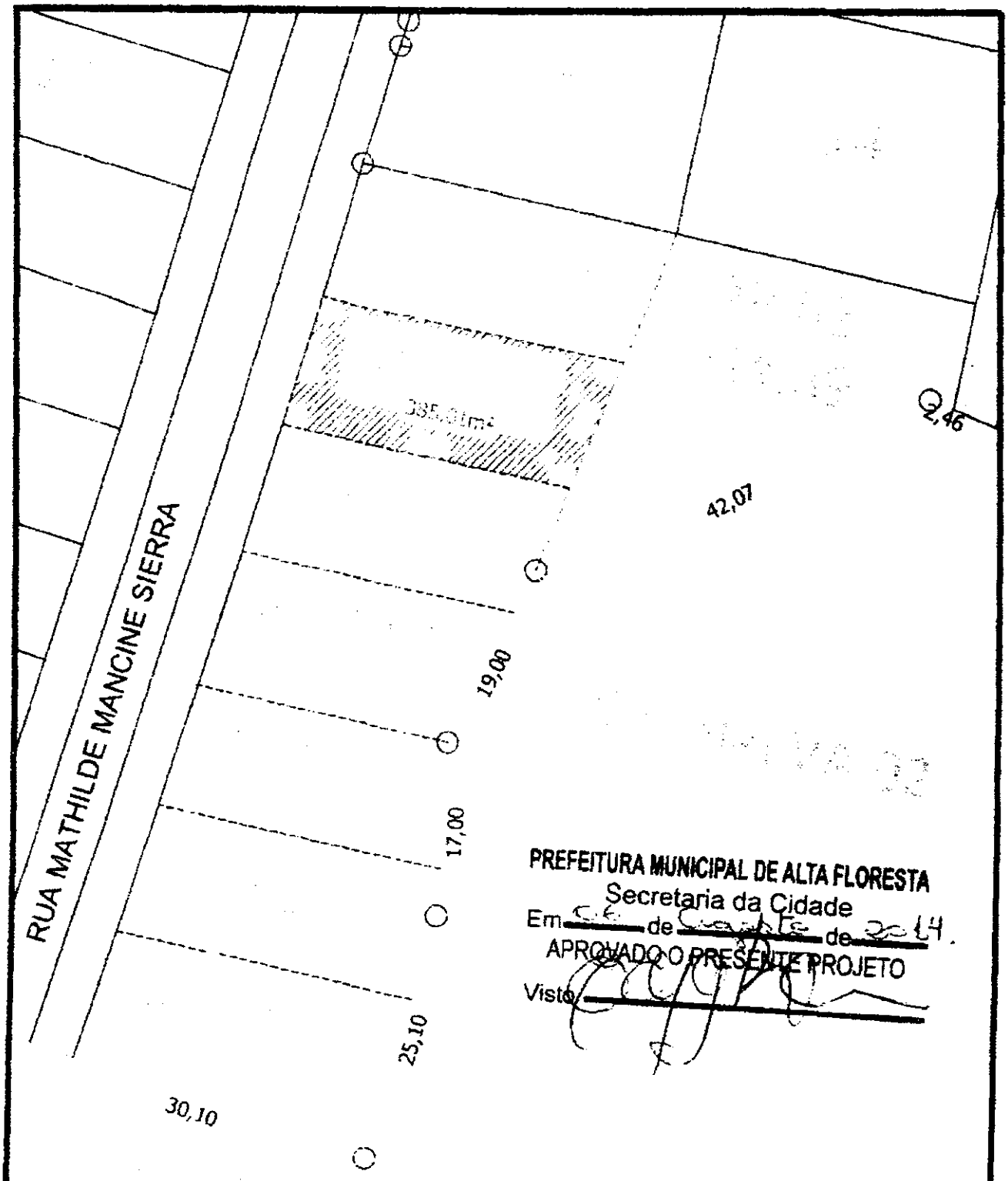

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

OBRA

ESCALA 1:500 DATA 04/06/2014

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029[illegible]

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-B

PLANTA

QUADRO DE AREAS

01
ARQUIVO

A05
FOLHA Nº

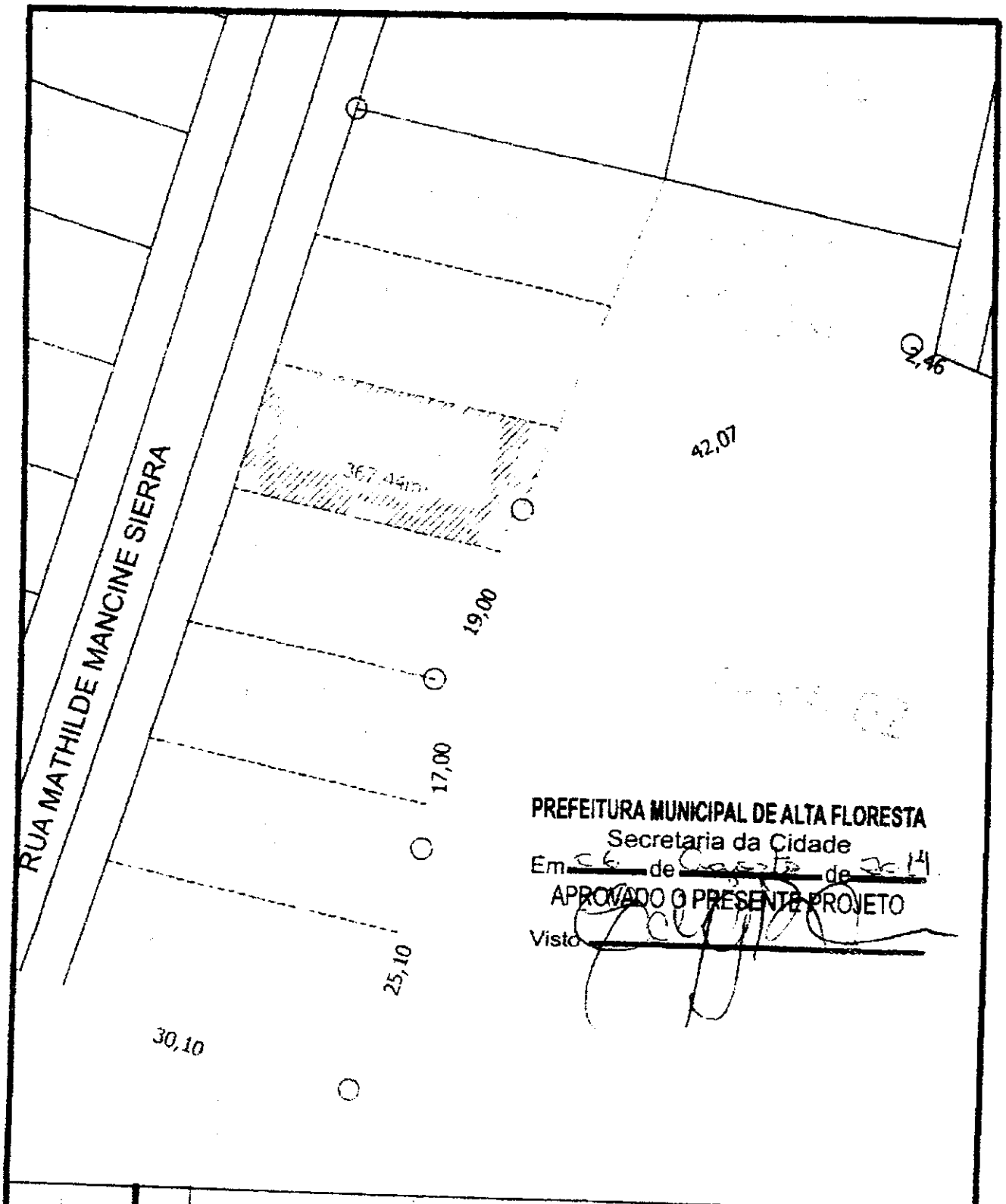

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 5 de Setembro de 14
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

ESCALA 1:500 DATA 04/06/2014

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029995

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-C

01
ARQUIVO

A06
FOLHA 6 / 11

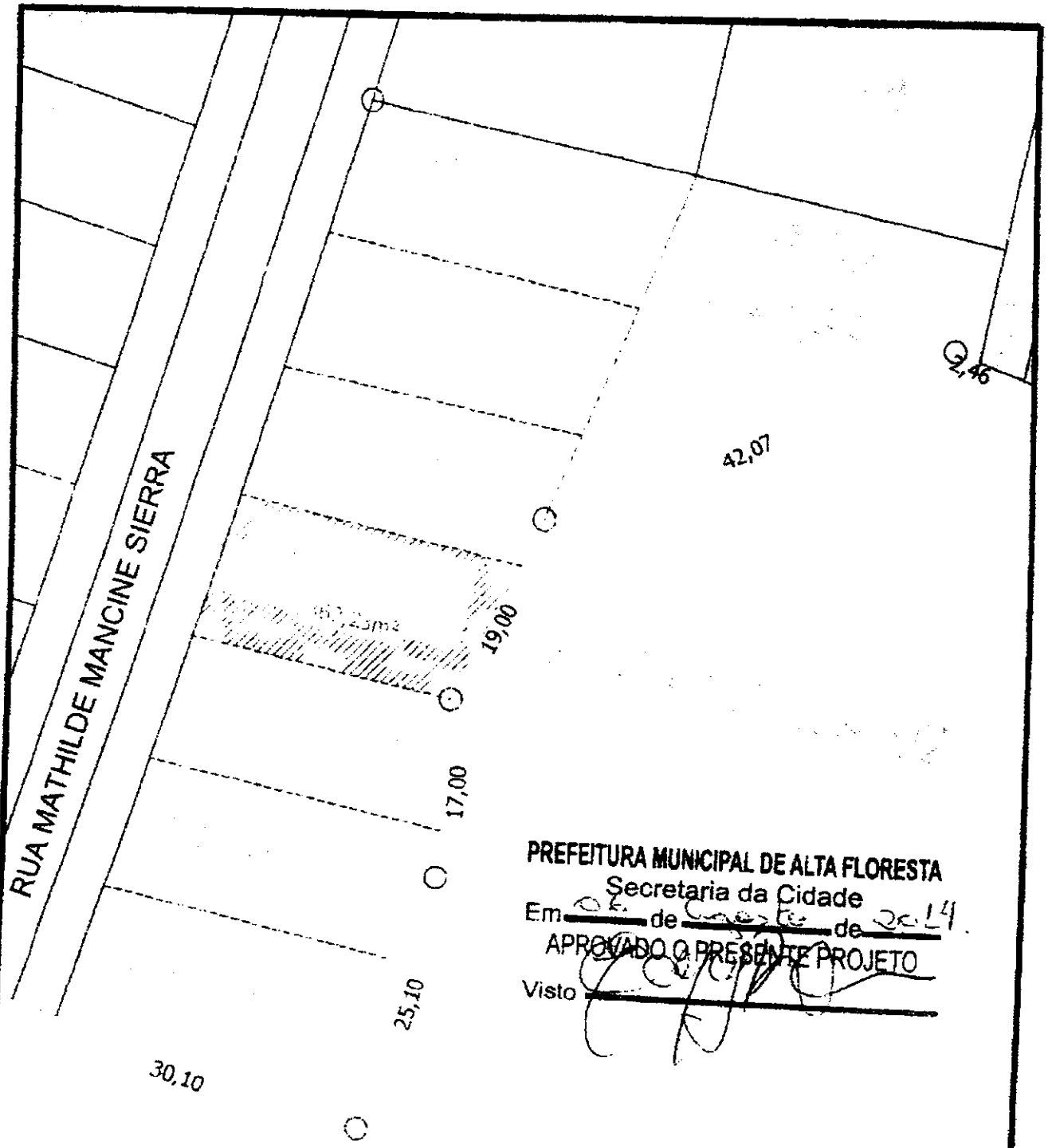

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

OBRA

ESCALA 1:200 DATA 04/08/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Juliene Brigina

Engenheira Civil

CREA/MT 029996

OBSERVAÇÕES:

1. AS COTAS SÃO DADAS EM METROS
2. O VALOR DA COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
4. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

LOTEAMENTO FLORATA

LOCALIZAÇÃO

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-D

REFERÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

01

ARQUIVO

A07

FOLHA 7/11

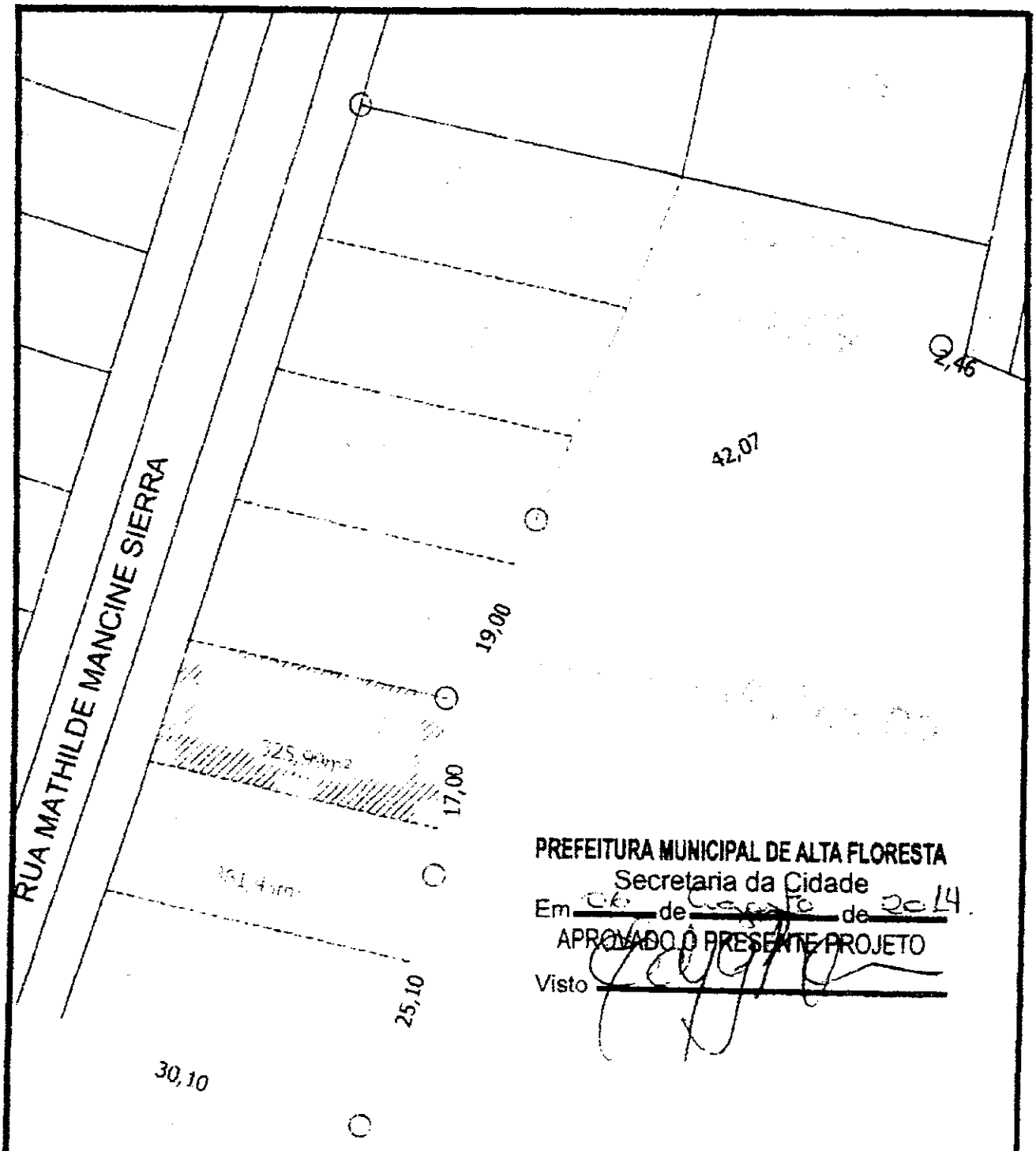

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 06 de agosto de 2014
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL
ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

OBRA

ESCALA 1:500 DATA 04/08/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 02999

AUTOR DO PROJETO

OBSERVAÇÕES
1. AS COTAS SÃO DADAS EM METROS
2. O VALOR DA COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
3. CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
4. QUALQUER DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

01
ARQUIVO

LOTEAMENTO FLORATA
LOCAL OBRA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-E
REFERÊNCIA

QUADRO DE ÁREAS

A08
FOLHA 8/11

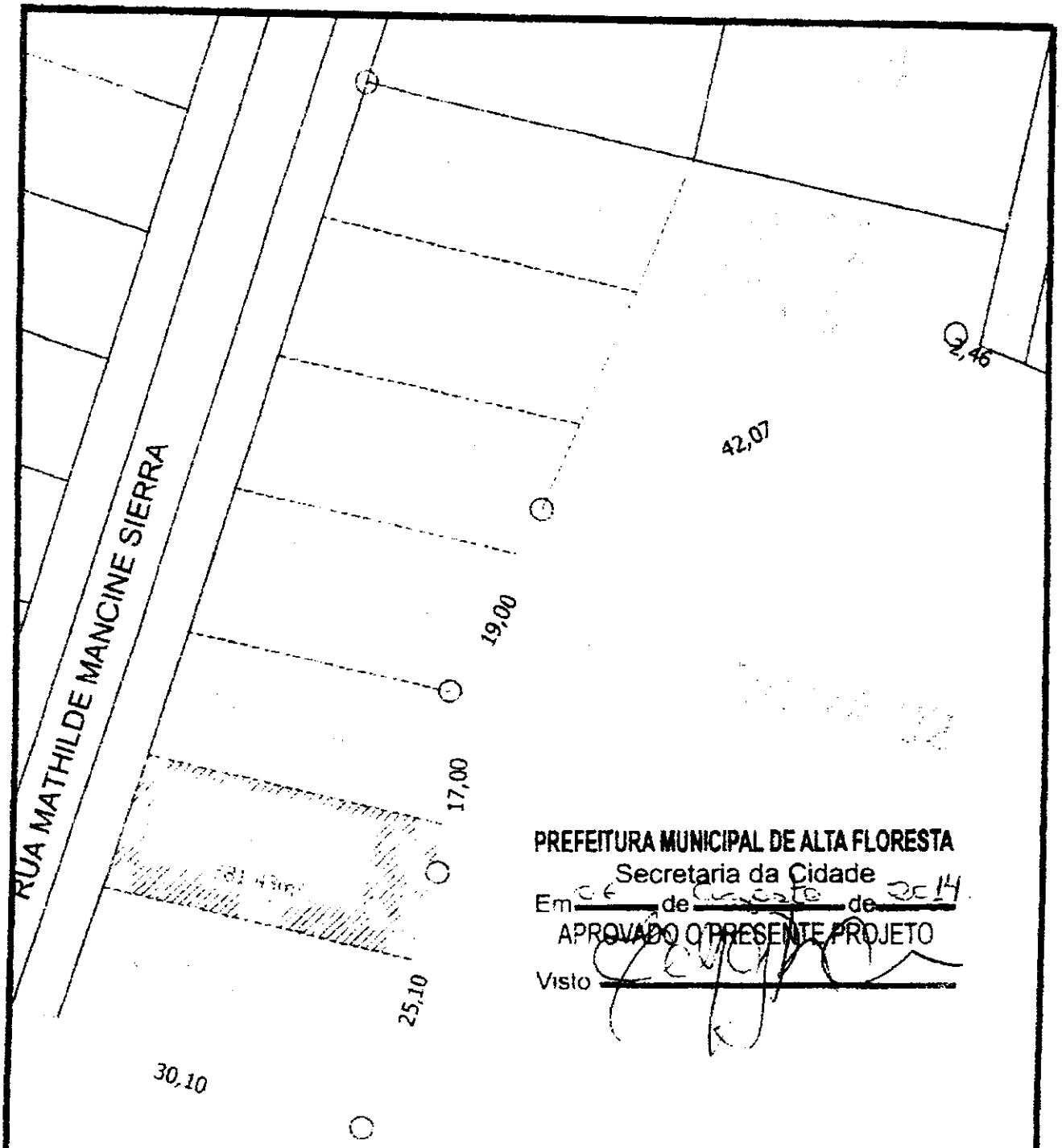

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 06 de Outubro de 2014
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

ESCALA 1:550 DATA 04/08/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 012990/D

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-F

OBSERVAÇÕES
1 - AS COTAS SÃO DADAS EM METROS
2 - EM CASO DE COTA PREVALECE SOBRE A ESCALA
3 - CONFERIR TODAS AS MEDIDAS EM OBRA
4 - EM CASO DE DÚVIDA CONSULTAR AUTOR DO PROJETO

QUADRO DE ÁREAS

01
ARQUIVO

A09
FOLHA 9/11

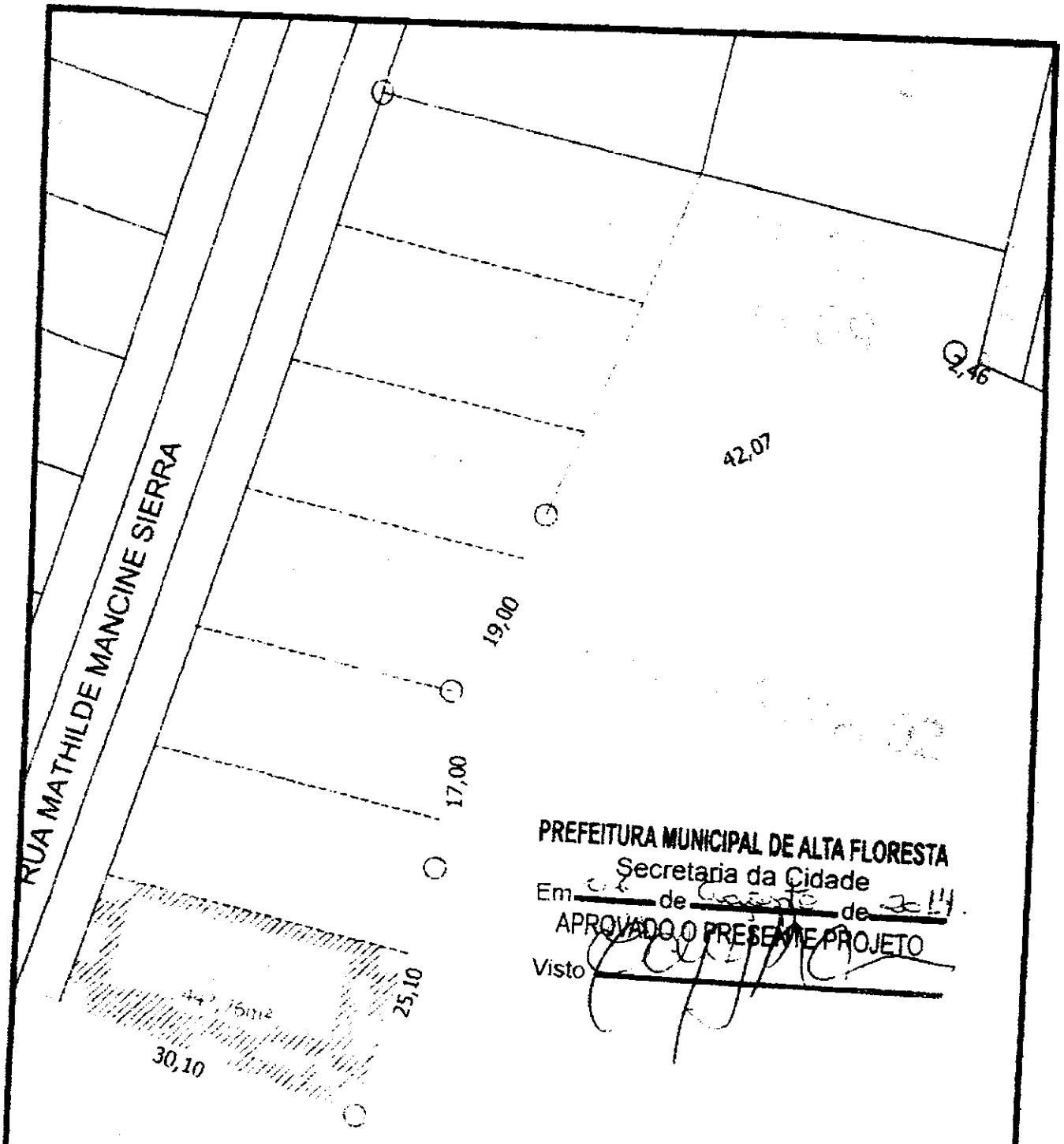

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

OBRA

ESCALA 1:500 DATA 04/09/2014

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

AUTOR DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO

LOTEAMENTO FLORATA

LOCAL OBRA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02-G

PROPRIETÁRIA

QUANTIDADE ÁREAS

01
ARQUIVO

A10
FOLHA Nº

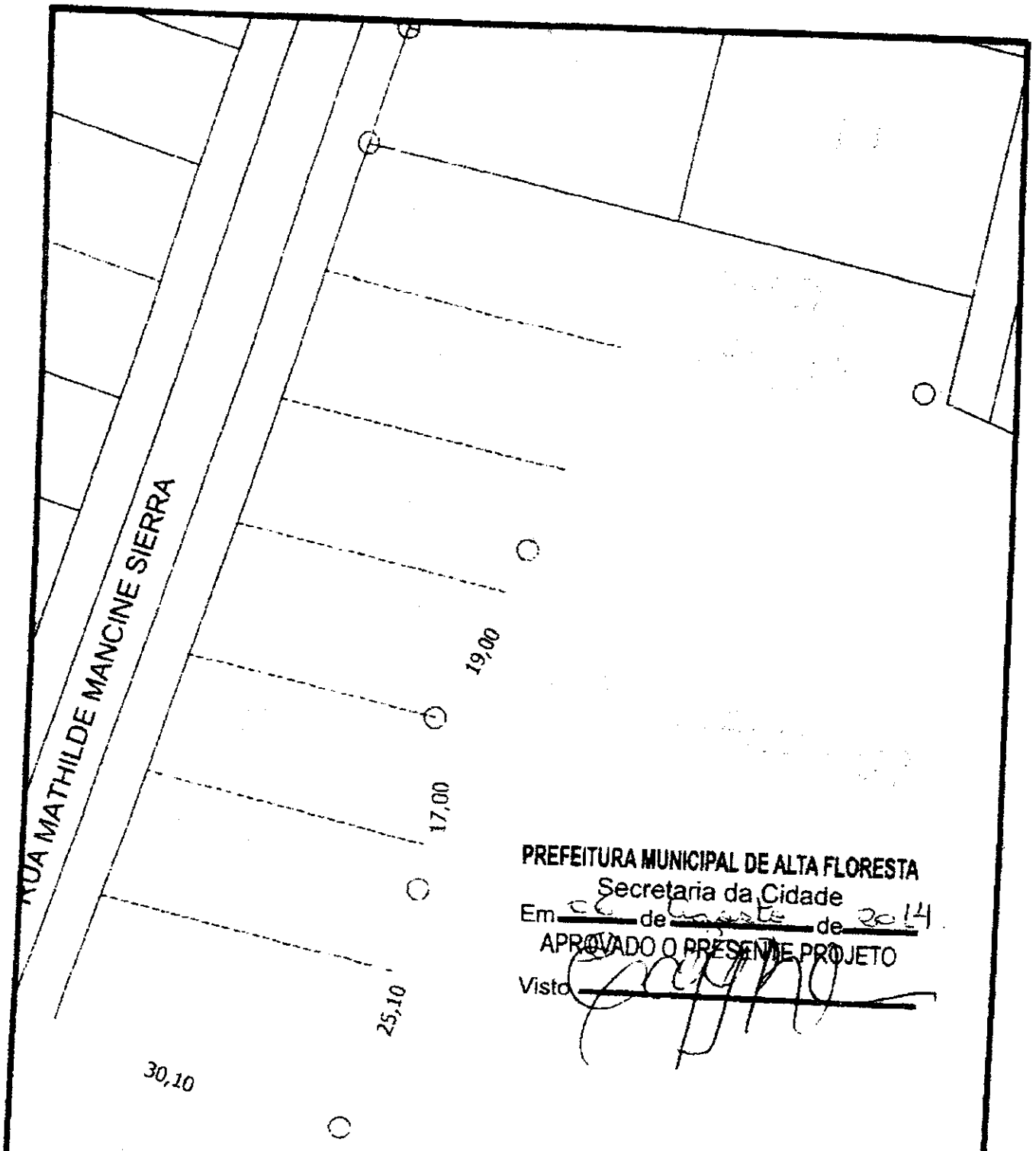

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Secretaria da Cidade
Em 12 de Agosto de 2014
APROVADO O PRESENTE PROJETO
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

DESMEMBRAMENTO

DESMEMBRAMENTO

ESCALA 1:500 DATA 24/03/2014

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996

LOTEAMENTO FLORATA

SITUAÇÃO FINAL LOTE AP 02

QUADRO DE ÁREAS

01
ARQUIVO

A11
FOLHA

TERMO DE APROVAÇÃO

REFERÊNCIA: Desmembramento do Lote: AREA PUBLICA 02 (AP 02)
Quadra: 08
Setor: LOTEAMENTO FLORATA
ÁREA 3.312,68 m²

Núcleo Urbano de ALTA FLORESTA-MT

PROPRIETÁRIO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA .

PROTOCOLO: 600/2014-SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

O projeto refere-se desmembramento do **Lote AP 02 da Quadra 08, do Loteamento Florata, do Núcleo Urbano de Alta Floresta,** conforme memorial descritivo executada pela, **ENGENHEIRA CIVIL, JULIENE BRIGINA, CREA-MT. Nº 029996**, de acordo com contabilidade de áreas transcritas abaixo:

1 - LOTE ORIGINAL:

* Lote AP 02 Area : 3.312,68 m² (MATRÍCULA 22.241 Livro 2-DG).

2 - SITUAÇÃO RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO:

* Lote AP 02-A - Área. 401,94 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-B - Área: 385,01 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-C - Área. 367,44 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-D - Área: 362,23 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-E - Area. 325,99m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-F - Area: 381,43 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02-G - Área: 443,76 m² vinculado a ART Nº 1990331

* Lote AP 02 Remanescente - Area. 644,89 m² vinculado a ART Nº 1990331

Face ao exposto,verificamos que o projeto atende ás determinações da **Lei Municipal N°267/90 de 24 de Maio de 1.990**

Assim sendo, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE,** expede o presente **TERMO DE APROVAÇÃO**,para que se produzam os efeitos legais.

Alta Floresta, 06 de Agosto de 2014.

Juliene Brigina

Juliene Brigina
Engenheira Civil
CREA/MT 029996